

Ministério da Solidariedade Emprego e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

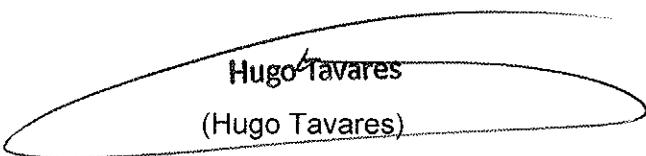
**Caducidade do Alvará n.º 143, de 07 de abril de 1997, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “A Minha Escola Infantário, Lda.” propriedade de “A Minha Escola Infantário, Lda.” sito na Rua Congosta do Abade, n.º 73-1.º, 4450-591 Leça da Palmeira.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 2014/07/21, da Exmo. Senhor Diretor da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas, em regime de substituição nos termos do art.º 35.º, 36.º e 41.º do CPA, do Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de creche, denominado “A Minha Escola Infantário, Lda.”, propriedade de “A Minha Escola Infantário, Lda.”, sito na Rua da Congosta do Abade, n.º 73, em Leça da Palmeira por se ter verificado a cessação voluntária e definitiva da atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Porto, 2014/07/31

O Diretor da Unidade de Desenvolvimento da Ação Social e Programas



Hugo Tavares

(Hugo Tavares)

Em substituição nos termos dos  
artigos 35.º, 36.º e 41.º do CPA

R15.U5.P5.N23